



Chave de Acesso da NFS-e

4314902228951569600010000000000012323103252216637

Número da NFS-e
123Competência da NFS-e
14/10/2023Data e Hora da emissão da NFS-e
14/10/2023 13:14:14Número da DPS
139Série da DPS
900Data e Hora da emissão da DPS
14/10/2023 13:14:14A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada
pela leitura deste código QR ou pela consulta da
chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e

Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF

89.515.696/0001-00

Inscrição Municipal

-

Telefone

(51) 3225-4545

Nome / Nome Empresarial

RADICOM CENTRO DE RADIODIAGNOSTICO COMPUTADORIZADO
LTDA

E-mail

-

Endereço

ERICO VERISSIMO, 624

Município

Porto Alegre - RS

CEP

90160-180

Simples Nacional na Data de Competência

Não optante

Regime de Apuração Tributária pelo SN

-

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF

15.116.763/0003-31

Inscrição Municipal

-

Telefone

-

Nome / Nome Empresarial

INSTITUICAO ADVENTISTA SUL BRASILEIRA DE SAUDE

E-mail

-

Endereço

MATIAS JOSE BINS, 581

Município

Porto Alegre - RS

CEP

91330-290

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional

04.02.05 - Ultra-sonografia,
ressonância magnética, radiologia,
tomo...

Código de Tributação Municipal

-

Local da Prestação

Porto Alegre - RS

País da Prestação

-

Descrição do Serviço

RESSONANCIA MAGNETICA
REFERENTE AO PACIENTE: JOAO PEDRO DA ROCHA CARDOSO

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN
Operação Tributável

País Resultado da Prestação do Serviço

-

Município de Incidência do ISSQN
Porto Alegre - RSRegime Especial de Tributação
Sociedade de Profissionais

Tipo de Imunidade

Suspensão da Exigibilidade do ISSQN
Não

Número Processo Suspensão

-

Benefício Municipal

-

Valor do Serviço
R\$ 424,00

Desconto Incondicionado

-

Total Deduções/Reduções

-

Cálculo do BM

BC ISSQN
R\$ 424,00

Alíquota Aplicada

-

Retenção do ISSQN
Não Retido

ISSQN Apurado

-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF

CP

-

CSLL
R\$ 4,24PIS
R\$ 2,76COFINS
R\$ 12,72Retenção do PIS/COFINS
RetidoTOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL
R\$ 19,72

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço
R\$ 424,00Desconto Condicionado
R\$Desconto Incondicionado
R\$

ISSQN Retido

-

IRRF, CP, CSLL - Retidos
R\$ 4,24PIS/COFINS Retidos
R\$ 15,48Valor Líquido da NFS-e
R\$ 404,28

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais
27,65 %Estaduais
0,00 %Municipais
0,00 %

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

AUTORIZAÇÃO DE RETORNO



Aluno: João Pedro da Rocha Cardoso
Nº da Carteira: 8.75.8305
Instituição: Colégio Adventista de Viamão

Data de Nascimento: 11/07/2007

Nº da Guia: 12047.006

Data do Retorno	Horário	Local
04/09/2023	15:09:34	Ginásio

Atividade

Atividades esportivas fora de aula

O que aconteceu

Torção

Partes do corpo

Joelho Direito

Descrição

O Aluno estava jogando basquete. Foi dá um passo para traz com a perna esquerda e com a direita torce. Foi colocado gelo e gelou.

Testemunha da ocorrência

Time

Telefone

00000000000000

Quem prestou primeiros socorros

Equipe ambulatorial

Data

25/06/2023

Local de atendimento

RADICOM - Centro de Radiodiagnóstico Por Imagem S/s

Endereço

AV. ERICO VERISSIMO

Nº Bairro

624 AZENHA

Telefone

(51) 3218-2400

Motivo do Retorno

Exame(Ressonância).



Jerônimo Ribeiro
Coord. de Disciplina

Ass.:

Jerônimo Ribeiro Salgueiro

Para faturamento favor encaminhar esta guia de autorização, juntamente com a fatura dos atendimentos com códigos e valores discriminados, relatório detalhado do atendimento e Nota Fiscal para o link <https://sistemas.usb.org.br/ama> (para prestadores) ou E-mail: assistenciamedica@clinicaadventista.org.br (não credenciados) com os seguintes dados:

Jonas Rocco Cassol

Jonauito

RESSONÂNCIA MAGNÉTICA

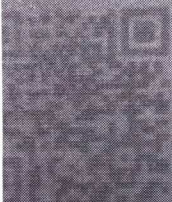
do Joelho

Controlado Left CA (acima -

275)

Dr. Roberto Luis Salmank
Ortopedia e Traumatologia
Grupo de Juntas
CRM 20379 DPE 547. 025.518-00

010923



Paciente: **JOAO PEDRO DA ROCHA CARDOSO**
Dados do Exame: RM JOELHO DIREITO
Médico: Roberto Luis Schwanke

ID: RADIC-719502
Nasc: 11/07/2007, Sexo: M
Data Exame: 04/09/2023

RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DO JOELHO DIREITO

Técnica de exame:

Foram obtidas imagens multiplanares nas sequências pesadas em T1 e DP com supressão de gordura, sem a administração de contraste.

Estudo comparativo ao exame do dia 26-06-2023.

Análise:

Translação anterior da tibia.

Espessamento irregular do trato iliotibial, associado a acentuado edema e infiltração dos planos musculares e adiposos entre o trato e o côndilo femoral lateral, determinando obliteração/processo inflamatório do recesso sinovial lateral femoral, aspectos compatíveis com síndrome do trato iliotibial.

Resolução das áreas de edema evidenciadas no estudo anterior.

Condromatose patelofemoral caracterizada por alteração do sinal e afilamento irregular difuso da cartilagem que reveste a patela e a tróclea femoral, sem erosões condrais profundas e/ou extensão subcondral.

Sinal irregular no corpo posterior do menisco medial, estendendo-se às superfícies meniscais e associado a irregularidade da junção meniscocapsular, indicativo de lesão.

Menisco lateral de morfologia e sinal normais.

Ligamento cruzado anterior (LCA) mal visualizado, associado a horizontalização de suas fibras distais e edema nas partes moles adjacentes, indicativo de rotura, com tecido fibrociatricial em correspondência.

Leve edema ao redor das fibras do ligamento colateral medial, podendo corresponder a estiramento.

Espessamento difuso do ligamento colateral lateral provavelmente relacionado a alteração fibrociatricial pós-traumática.

Ligamento cruzado posterior com intensidade de sinal e espessura normais.

Espessamento e alteração de sinal do tendão patelar, por tendinopatia, associado a edema nos planos adjacentes, por peritendinopatia.

Derrame articular patelofemoral.

Impressão diagnóstica:

Resolução do edema evidenciado no estudo anterior.

Lesão do menisco medial.

Lesão do ligamento cruzado anterior.

Estiramento do ligamento colateral medial.

Tendinopatia e peritendinopatia patelar.

Este é um exame complementar e, como tal, deverá ser analisado por seu médico assistente para correlação clínica e decisão terapêutica.

A impressão diagnóstica em exame de imagem não é absoluta, devendo ser comparada aos exames

File

Dr. Jose Inacio Tito Jorge Filho
CRM-SP 215644